



Fundação das Casas
de Fronteira e Alorna

Declaração

Em cumprimento da b) do nº 3 da Artº 9 da lei-quadro das fundações a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna declara que no ano de 2018 não recebeu qualquer apoio financeiro da Administração directa e indirecta do Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais, outras pessoas colectivas da administração autónoma e demais pessoas colectivas públicas.

Lisboa, 22 de Abril de 2019

O Presidente do Conselho Directivo

D. José Mascarenhas